PARECER H: 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				RÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA		140

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro que o voto da Deputada Jaqueline Silva foi "sim".

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

As moções e requerimentos estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Item extrapauta nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 466, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.832.876,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)".

Tramitação concluída.

Foram apresentadas 30 emendas de plenário.

A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

S/Miriam.

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 466, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA Data Horário Início Sessão/Reunião Página 26 06 2019 15h ORDINÁRIA 141

Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.832.876,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)".

Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a um projeto de crédito que já foi submetido à comissão, foi discutido e votado. Agora o projeto vem a plenário e recebe as Emendas de 296 até 326.

São emendas apenas com remanejamento de recursos, competência dada ao Parlamentar em créditos dessa natureza. Portanto, o parecer desta comissão é pela admissibilidade e pela aprovação do projeto de crédito, bem como das emendas apresentadas em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 466, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir o destaque das Emendas nº 35, 36, 40, 45, 48 e 59. Todas essas emendas são de minha autoria. O destaque é para rejeição dessas emendas. Estou fazendo uma alteração dessas emendas para apresentar no segundo turno.

SECRETARIA LEGISLATIVA PC Nº 466 / 19